

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO N ° 462/2006

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido a SRª. MÁRCIA DE SOUZA ALMEIDA, por indicação do Vereador Carlos Alberto Afonso Fernandes, o título de CIDADÃ RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente